

## CONHEÇA A OUVIDORIA DA POLÍCIA



A Ouvidoria de Polícia recebe, registra e envia respostas às reclamações, denúncias e sugestões dos cidadãos relativas às atividades das polícias e do Corpo de Bombeiros, provenientes de qualquer pessoa ou por intermédio dos órgãos de apoio e defesa dos direitos do cidadão.



Recebe também das próprias polícias e do Corpo de Bombeiros reclamação contra irregularidades ou abuso de autoridade praticados por seus superiores ou por outros agentes públicos.



Elabora relatórios de gestão para indicar falhas ou gargalos no sistema de defesa social, propondo melhorias para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população.



Promove, nas academias das polícias e do Corpo de Bombeiros Militar, cursos sobre a democracia, cidadania e direitos humanos, sobre o papel da Ouvidoria, além do papel a ser exercido pela polícia.



Busca o trabalho integrado com os diversos órgãos do Poder Judiciário e Ministério Público.

## O QUE ACONTECE COM A MANIFESTAÇÃO REGISTRADA?

PASSO  
01



Quando você entra em contato com a Ouvidoria, sua manifestação é registrada pelo Setor de Atendimento.

PASSO  
02

Você recebe um protocolo e uma senha para acompanhar o andamento da sua manifestação.



PASSO  
03



A Ouvidoria encaminha a manifestação para órgãos responsáveis pelo serviço

PASSO  
04

Você pode acompanhar a sua manifestação pelo site [www.ouvidoriageral.mg.gov.br](http://www.ouvidoriageral.mg.gov.br) ou através do Disque-Ouvidoria 162



PASSO  
05



O cidadão recebe a resposta e a manifestação é encerrada.

## COMO ACESSAR?



Disque - Ouvidoria 162



Pelo site: [www.ouvidoriageral.mg.gov.br](http://www.ouvidoriageral.mg.gov.br)



Em atendimento Presencial na sede da Ouvidoria – Geral do Estado (OGE), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17 horas



Atendimento Presencial na Sede da Ouvidoria – Geral do Estado e na Casa de Direitos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 17 hs



Por Cartas ou ofícios enviados para a Cidade Administrativa Rodovia Papa João Paulo II 4001 – Serra Verde - BH - MG

## O QUE VOCÊ PODE FAZER NA OUVIDORIA:



**DENUNCIAR**

Quando se quer indicar irregularidade ou indício de irregularidade nas ações e serviços das polícias e do Corpo de Bombeiros.

Ex: Abuso de autoridade, constrangimento ilegal.



**RECLAMAR**

Quando se quer relatar insatisfação em relação às ações e serviços das polícias e do Corpo de Bombeiros.

Ex: Mau atendimento no 190



**SUGERIR**

Propor ação considerada útil à melhoria das ações e serviços das polícias e do Corpo de Bombeiros.

Ex: Sugerir implantação de policiamento em determinados locais.



**ELOGIAR**

Demonstrar satisfação ou agradecer por algum serviço prestado.

Ex: Bom atendimento.